



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de interligação de dados entre as unidades UPA 24 horas sob a gestão do IDR, com a utilização de tecnologia de rádio e com o fornecimento de link de Internet, na **UPA BOTAFOGO-N IGUACU/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/07/2016 à 30/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas **abaixo qualificadas**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 13 de junho de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


TOP NET BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: Marli Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53

Nome:  CPF: 838 236 897-20